



## EDITAL COMPLEMENTAR DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO-LATO SENSU DA UNISUL - 2019

*Edital Complementar de Divulgação de Candidatos com Inscrição Homologada e de Matrícula, nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul, conforme EDITAL GR N° 1007, na modalidade presencial para ingresso no primeiro período letivo de 2019.*

A Secretária-Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul, na modalidade presencial, para ingresso no, primeiro período letivo de 2019.

### 1. DO RESULTADO

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





**UNISUL**  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO TUBARÃO**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA TUBARÃO**

**CURSO CONFIRMADO COM POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DE INÍCIO DAS AULAS**

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 31 de maio de 2019**  
**HOMOLOGADOS:**

ID	NOME
631957	ALESSANDRO RODRIGUES
92083	ANDRE COMIN NUNES
448805	ARTHUR RANGEL LAUREANO
342560	FABIANO WALDIR SVALDI
621363	FERNANDO REUS MOSENA
551876	GREGORI FELISBERTO DAROS
653936	ISAIAS BORGES CARDOSO
653647	JONAS GUISLON DAL MOLIN
651755	LEONARDO HELINSKI DE JESUS
380852	MARCELO JOSE GAZZONI
351087	NILTO SENS JUNIOR
423216	ODIMAR ZANELA DOS SANTOS
550722	RENATO NUNES DA SILVA
550181	RODOLPHO DE BRIDA NETO
445756	SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
552003	VITOR ANTUNES FERREIRA

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*



**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**DATA DE INÍCIO DAS AULAS:** 5 de junho de 2019

**HOMOLOGADOS:**

ID	NOME
514544	ANA CAROLINE MELLO GONÇALVES
613844	CAMILA NANDI VERNKE
108521	CRISTIANI SAVI MONDO PEREIRA
477322	DANIELLI DA COSTA ROCHA
557151	DARA MARIA DA ROSA ZANELATO
653880	ELITON BALDIN
501904	JESSICA TEREZA DE OLIVEIRA
563847	JOAO PEDRO MARGOTTI BAPTISTA
3087	JULIA RIBEIRO FRETTE
553236	LILIANE DE SOUZA MENDES
385250	MARIANA HENRIQUE DA SILVA
653745	POLIANE DA SILVA LUIZ
464005	SALON PIRES
501497	THAISE DA CUNHA DE SOUSA
337238	VANIA MENEGUEL MACHADO
555013	WILLIAM JONES BECKHAUSER

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*



**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**DATA DE INÍCIO DAS AULAS:** 7 de junho de 2019

**HOMOLOGADOS:**

ID	NOME
645381	ELUANA ALBERTON FONTANELLA
495561	GIOVANI DE SOUSA CARDOSO
116626	JEFFERSON FAQUIN ORBEM
106403	JOAO PAULO MARTINS
85324	MATEUS MENDES CARDOSO
35187	NICOLLE MARTINS DA SILVA
385288	QUEILA DENISE ALVES SILVA
118558	SAMUEL FLOR BATISTA
514904	SERGIO LUIZ CACHOEIRA JUNIOR
652536	VAGNER MARCELO VINCI

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*



**Para os Cursos abaixo relacionados, a relação de Homologados será publicada no dia 27 de maio de 2019 – 2ª ETAPA DE INSCRIÇÕES.**

**CAMPUS UNIVERSITARIO TUBARAO |  
UNIDADE UNIVERSITARIA TUBARAO**

ESP EM ANATOMIA HUMANA CLÍNICA E FUNCIONAL TB  
ESP EM AUDITORIA EM GESTÃO AMBIENTAL TB  
ESP EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS TB  
ESP MBA GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS TB  
ESP MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS TB  
ESP EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE TB  
ESP EM FARMÁCIA CLÍNICA TB  
ESP EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL TB  
ESP EM MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA TB  
ESP MBA EM GESTÃO FINANÇAS TB  
ESP TECNOLOGIA DE CONCRETO TB  
ESP EM ORTODONTIA

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA FLORIANÓPOLIS**

ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE ESTRATÉGICA E CIÊNCIA DE DADOS FP  
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL CONTEMPORÂNEO FP  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO ESPORTE FP  
ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA FP  
ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING ESTRATÉGICO FP  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING DIGITAL FP  
ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES FP

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA**

ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA PB  
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA (UTI) PB

## 2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no presente Edital de

*A falsificação deste documento  
constitui-se em crime previsto no  
Código Penal Brasileiro, sujeitando o  
autor à respectiva ação penal.*





Homologados encontram-se na condição de estudante regularmente matriculado no curso, visto que o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a aprovação da documentação exigida confirmam a matrícula.

### 3. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação fica condicionada à entrega dos documentos obrigatórios: Diploma de curso superior devidamente registrado e Histórico Escolar de formado, exceto para formados na Unisul. Caso seja necessário, a Unisul reserva-se o direito de solicitar documentos complementares.

### 4. DO BOLETO BANCÁRIO

O candidato classificado, deverá acessar o Portal Unisul com o mesmo login e senha da inscrição e efetuar a impressão do boleto. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento. Os boletos não serão encaminhados pelos Correios, de modo que deverá ser impresso pelo estudante através do Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>), por meio ao App Minha Unisul (Meu Financeiro) ou no Saiac, conforme cronograma que segue.

É responsabilidade do candidato imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira parcela em dia.

Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

Qualquer problema relacionado aos boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou via opção "Solicitar Caso de Informação", disponibilizado no Portal

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

O boleto bancário será disponibilizado no Portal Minha Unisul em [www.unisul.br](http://www.unisul.br) no dia

**07 de junho de 2019.** O candidato deverá acessar o Portal com o mesmo login e senha que efetuou a inscrição e proceder com a impressão do boleto bancário.

De posse do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento até o vencimento, **no dia 10 de junho de 2019**, em qualquer agência bancária, sob pena de ações de cobranças judiciais e/ou administrativas e os pagamentos subsequentes serão no dia 10 (dez) de cada mês.

## 5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas para os candidatos com inscrições homologadas iniciarão conforme cronograma de cada curso.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** É vetada a matrícula de estudantes que estejam em inadimplência com a Universidade.

**6.2** Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

**6.3** A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





**6.4** A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da inscrição, divulgação dos homologados e da matrícula, apresentar número de inscritos inferior ao das vagas oferecidas. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e haja vagas.

**6.5** O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer de seus efeitos.

**6.6** As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos estudantes serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

**6.7** Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

**Tubarão (SC), 17 de Maio de 2019.**

**Solange Antunes de Souza**  
**Secretária Geral de Ensino**

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*

